



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

INDICAÇÃO Nº 127/2024

GILMAR DE PAULA CABRAL; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal:

INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU VIABILIZE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO A EXTENSÃO DOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS (*LINHA SUS*) ATÉ NO MÍNIMO ÀS 22:00 PARA ATENDER A POPULAÇÃO QUE NECESSITA SE DESLOCAR ATÉ A UAI, NO BAIRRO TODOS OS SANTOS.

INDICAÇÃO APRESENTADA EM 04 DE ABRIL DE 2024.

Plenário, 18 de abril de 2024.

GILMAR DE PAULA CABRAL
Vereador Gilmar Cuca